

Novo estatuto da Fasern é aprovado

Comunicado aos Assistidos do Plano de Benefícios Previdenciários no 001 (Plano BD) e Participantes e Assistidos do Plano Misto de Benefícios Previdenciários no 001 (Plano CD) da Fundação Cosern de Previdência Complementar – Fasern

Em atenção ao art. 7º da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e conforme dispõe o §2º do art. 2º da Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, comunicamos a aprovação das alterações do Estatuto da Fasern pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, através da Portaria nº 650, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nesta data.

Para conferir o novo Estatuto consolidado com as alterações destacadas em negrito, [clique aqui](#).

Fonte: Fasern, em 10.07.2018.
